

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

PORTARIA Nº 027/93 de 14/06/93

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 201, inciso 07 da Lei Municipal nº 042/90 de Outubro * de 1990.

RESOLVE:

Art. lº - Contratar a Sra. ELI GUARAGNI DALOMA, por caráter excepcional de interesse público, estendendo-se pelo pe lo período de 06 (seis) dias em substituição à Servidora ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI, em licença tratamento de saúde, no cargo de Professora de Pré Escolar, nível 07, Grupo I - Docente do Sistema de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2° - A Contratação citada no artigo anterior, * passa a ter vigência a partir da presente data, estendendo-se * até 19 de Junho de 1993.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 1993.

DARCI CERTZOLLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra:

TDIMAR BENTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA·SC Administração 93-98

